



PORTARIA Nº 387, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025
“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Srº RONIVON TEODORO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município de Augustinópolis/TO;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 662/2017 de 02.10.2017, art. 113, Seção III de que trata da concessão de licença a gestação/maternidade;

CONSIDERANDO o Requerimento acompanhado da certidão de Nascimento do filho, solicitando licença maternidade a partir de 25 de outubro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **MAURICELIA DOS SANTOS AZEVEDO,** Contrato nº 071/2025, ocupante do cargo de **“AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **“LICENÇA MATERNIDADE”**, por **180 (Cento e oitenta) dias** a partir da **data a partir de 25 de outubro de 2025 e findando em 23 de abril de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7a60f7-28102025170207**